

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU						16.703.570,00	18.775.359,43	21.138.741,92	23.792.950,05	80.410.621,40	
1	4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder					290.000,00	325.177,00	365.466,43	410.857,36	1.391.500,79
			00.01.0001	00.00.00	60,000		174.000,00	195.106,20	219.279,86	246.514,41	834.900,47
			00.01.0020	01.01.01	25,000		72.500,00	81.294,25	91.366,61	102.714,34	347.875,20
			00.01.0040	02.01.00	15,000		43.500,00	48.776,55	54.819,96	61.628,61	208.725,12
2	4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder					25.000,00	28.032,50	31.505,73	35.418,74	119.956,97
			00.01.0001	00.00.00	60,000		15.000,00	16.819,50	18.903,44	21.251,24	71.974,18
			00.01.0020	01.01.01	25,000		6.250,00	7.008,13	7.876,43	8.854,68	29.989,24
			00.01.0040	02.01.00	15,000		3.750,00	4.204,87	4.725,86	5.312,82	17.993,55
3	4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal					6.000,00	6.727,80	7.561,37	8.500,50	28.789,67
			00.01.0001	00.00.00	60,000		3.600,00	4.036,68	4.536,82	5.100,30	17.273,80
			00.01.0020	01.01.01	25,000		1.500,00	1.681,95	1.890,34	2.125,13	7.197,42
			00.01.0040	02.01.00	15,000		900,00	1.009,17	1.134,21	1.275,07	4.318,45
4	4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo					22.000,00	24.668,60	27.725,04	31.168,49	105.562,13
			00.01.0001	00.00.00	60,000		13.200,00	14.801,16	16.635,02	18.701,10	63.337,28
			00.01.0020	01.01.01	25,000		5.500,00	6.167,15	6.931,26	7.792,12	26.390,53
			00.01.0040	02.01.00	15,000		3.300,00	3.700,29	4.158,76	4.675,27	15.834,32
5	4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					90.000,00	100.917,00	113.420,62	127.507,46	431.845,08
			00.01.0001	00.00.00	60,000		54.000,00	60.550,20	68.052,37	76.504,48	259.107,05
			00.01.0020	01.01.00	25,000		22.500,00	25.229,25	28.355,16	31.876,86	107.961,27
			00.01.0040	02.01.00	15,000		13.500,00	15.137,55	17.013,09	19.126,12	64.776,76
6	4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros					6.000,00	6.727,80	7.561,37	8.500,50	28.789,67
			00.01.0001	00.00.00	60,000		3.600,00	4.036,68	4.536,82	5.100,30	17.273,80
			00.01.0020	01.01.00	25,000		1.500,00	1.681,95	1.890,34	2.125,13	7.197,42
			00.01.0040	02.01.00	15,000		900,00	1.009,17	1.134,21	1.275,07	4.318,45
7	4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					17.000,00	19.062,10	21.423,89	24.084,74	81.570,73
			00.01.0001	00.00.00	60,000		10.200,00	11.437,26	12.854,33	14.450,85	48.942,44
			00.01.0020	01.01.00	25,000		4.250,00	4.765,53	5.355,97	6.021,18	20.392,68
			00.01.0040	02.01.00	15,000		2.550,00	2.859,31	3.213,59	3.612,71	12.235,61
8	4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Mult					4.000,00	4.485,20	5.040,92	5.667,00	19.193,12
			00.01.0001	00.00.00	60,000		2.400,00	2.691,12	3.024,55	3.400,20	11.515,87
			00.01.0020	01.01.00	25,000		1.000,00	1.121,30	1.260,23	1.416,75	4.798,28
			00.01.0040	02.01.00	15,000		600,00	672,78	756,14	850,05	2.878,97
9	4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reai					120.000,00	134.556,00	151.227,49	170.009,94	575.793,43
			00.01.0001	00.00.00	60,000		72.000,00	80.733,60	90.736,49	102.005,97	345.476,06
			00.01.0020	01.01.00	25,000		30.000,00	33.639,00	37.806,87	42.502,49	143.948,36
			00.01.0040	02.01.00	15,000		18.000,00	20.183,40	22.684,13	25.501,48	86.369,01
10	4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal					75.000,00	84.097,50	94.517,18	106.256,21	359.870,89
			00.01.0001	00.00.00	60,000		45.000,00	50.458,50	56.710,31	63.753,72	215.922,53
			00.01.0020	01.01.00	25,000		18.750,00	21.024,38	23.629,30	26.564,04	89.967,72
			00.01.0040	02.01.00	15,000		11.250,00	12.614,62	14.177,57	15.938,45	53.980,64
11	4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros					500,00	560,65	630,11	708,37	2.399,13
			00.01.0001	00.00.00	60,000		300,00	336,39	378,07	425,02	1.439,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU							16.703.570,00	18.775.359,43	21.138.741,92	23.792.950,05	80.410.621,40
			00.01.0020	01.01.00	25,000		500,00	560,65	630,11	708,37	2.399,13
			00.01.0040	02.01.00	15,000		125,00	140,16	157,53	177,09	599,78
12	4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa					75,00	84,10	94,51	106,26	359,87
			00.01.0001	00.00.00	60,000		1.200,00	1.345,56	1.512,27	1.700,10	5.757,93
			00.01.0020	01.01.00	25,000		720,00	807,34	907,36	1.020,06	3.454,76
			00.01.0040	02.01.00	15,000		300,00	336,39	378,07	425,02	1.439,48
13	4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros					180,00	201,83	226,84	255,02	863,69
			00.01.0001	00.00.00	60,000		300,00	336,39	378,07	425,02	1.439,48
			00.01.0020	01.01.00	25,000		180,00	201,83	226,84	255,02	863,69
			00.01.0040	02.01.00	15,000		75,00	84,10	94,52	106,25	359,87
14	4.1.1.2.8.01.9.1.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza - Principal					45,00	50,46	56,71	63,75	215,92
			00.01.0001	00.00.00	100,000		3.000,00	3.363,90	3.780,69	4.250,25	14.394,84
15	4.1.1.2.8.01.9.1.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - Principal					3.000,00	3.363,90	3.780,69	4.250,25	14.394,84
			00.01.0001	00.00.00	100,000		500,00	560,65	630,11	708,37	2.399,13
16	4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - Principal'					500,00	560,65	630,11	708,37	2.399,13
			00.01.0001	00.00.00	100,000		25.000,00	28.032,50	31.505,73	35.418,74	119.956,97
17	4.1.1.2.8.01.9.1.03.01.00	Tx de fixação e alinhamento - Principal					25.000,00	28.032,50	31.505,73	35.418,74	119.956,97
			00.01.0001	00.00.00	100,000		200,00	224,26	252,04	283,35	959,65
18	4.1.1.2.8.01.9.1.03.02.00	Tx de revalidação de projeto - Principal					200,00	224,26	252,04	283,35	959,65
			00.01.0001	00.00.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
19	4.1.1.2.8.01.9.1.03.03.00	Tx de Vistoria e expedição de Carta de habite-se - Principal					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.0001	00.00.00	100,000		600,00	672,78	756,14	850,05	2.878,97
20	4.1.1.2.8.01.9.1.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - Principal					600,00	672,78	756,14	850,05	2.878,97
			00.01.0001	00.00.00	100,000		2.000,00	2.242,60	2.520,46	2.833,50	9.596,56
21	4.1.1.2.8.01.9.1.03.05.00	Tx aprovação de projeto - Principal					2.000,00	2.242,60	2.520,46	2.833,50	9.596,56
			00.01.0001	00.00.00	100,000		3.500,00	3.924,55	4.410,80	4.958,62	16.793,97
22	4.1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal					3.500,00	3.924,55	4.410,80	4.958,62	16.793,97
			00.01.0001	00.00.00	100,000		12.000,00	13.455,60	15.122,75	17.000,99	57.579,34
23	4.1.1.2.8.01.9.2.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza - M. Juros de Mor					12.000,00	13.455,60	15.122,75	17.000,99	57.579,34
			00.01.0001	00.00.00	100,000		300,00	336,39	378,07	425,02	1.439,48
24	4.1.1.2.8.01.9.2.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - M. Juros de Mora					300,00	336,39	378,07	425,02	1.439,48
			00.01.0001	00.00.00	100,000		50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
25	4.1.1.2.8.01.9.2.03.01.00	Tx Fixação de alinhamento - M. Juros de Mora					50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
			00.01.0001	00.00.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
26	4.1.1.2.8.01.9.2.03.02.00	Taxa de revalidação de projeto - M. Juros de Mora					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.0001	00.00.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
27	4.1.1.2.8.01.9.2.03.03.00	Tx de Vistoria e expedição de Carta de habite-se - M. Juros de Mora					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.0001	00.00.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
28	4.1.1.2.8.01.9.2.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - M. Juros de Mora					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.0001	00.00.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU							16.703.570,00	18.775.359,43	21.138.741,92	23.792.950,05	80.410.621,40
29	4.1.1.2.8.01.9.2.03.05.00	Tx aprovação de projeto - M. Juros de Mora					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.0001	00.00.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
30	4.1.1.2.8.01.9.2.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - M. Juros de Mora					300,00	336,39	378,07	425,02	1.439,48
			00.01.0001	00.00.00	100,000		300,00	336,39	378,07	425,02	1.439,48
31	4.1.1.2.8.01.9.3.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza - D. Ativa					600,00	672,78	756,14	850,05	2.878,97
			00.01.0001	00.00.00	100,000		600,00	672,78	756,14	850,05	2.878,97
32	4.1.1.2.8.01.9.3.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - D. Ativa					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.0001	00.00.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
33	4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - D. Ativa					5.500,00	6.167,15	6.931,26	7.792,12	26.390,53
			00.01.0001	00.00.00	100,000		5.500,00	6.167,15	6.931,26	7.792,12	26.390,53
34	4.1.1.2.8.01.9.3.03.01.00	Tx de Fixação e alinhamento - D. Ativa					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.0001	00.00.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
35	4.1.1.2.8.01.9.3.03.02.00	Taxa de revalidação de projeto - D. Ativa					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.0001	00.00.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
36	4.1.1.2.8.01.9.3.03.03.00	Tx de vistoria e expedição de Carta de habite-se - D. Ativa					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.0001	00.00.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
37	4.1.1.2.8.01.9.3.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - D. Ativa					50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
			00.01.0001	00.00.00	100,000		50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
38	4.1.1.2.8.01.9.3.03.05.00	Tx aprovação de projetos - D. Ativa					80,00	89,70	100,82	113,34	383,86
			00.01.0001	00.00.00	100,000		80,00	89,70	100,82	113,34	383,86
39	4.1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - D. Ativa					500,00	560,65	630,11	708,37	2.399,13
			00.01.0001	00.00.00	100,000		500,00	560,65	630,11	708,37	2.399,13
40	4.1.1.2.8.01.9.4.01.01.00	Tx func. estab. com localização fixa de qualquer natureza - M. J. D. Ativa					300,00	336,39	378,07	425,02	1.439,48
			00.01.0001	00.00.00	100,000		300,00	336,39	378,07	425,02	1.439,48
41	4.1.1.2.8.01.9.4.01.02.00	Tx de Licença de atividade ambulante - M. J. D. Ativa					50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
			00.01.0001	00.00.00	100,000		50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
42	4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - M. J. D. Ativa					1.000,00	1.121,30	1.260,23	1.416,75	4.798,28
			00.01.0001	00.00.00	100,000		1.000,00	1.121,30	1.260,23	1.416,75	4.798,28
43	4.1.1.2.8.01.9.4.03.01.00	Tx de fixação de alinhamento - M. J. de D. Ativa					50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
			00.01.0001	00.00.00	100,000		50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
44	4.1.1.2.8.01.9.4.03.02.00	Taxa de revalidação de projeto					50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
			00.01.0001	00.00.00	100,000		50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
45	4.1.1.2.8.01.9.4.03.03.00	Tx de vistoria e expedição de Carta de Habite-se - M. J. D. Ativa					30,00	33,64	37,81	42,50	143,95
			00.01.0001	00.00.00	100,000		30,00	33,64	37,81	42,50	143,95
47	4.1.1.2.8.01.9.4.03.04.00	Tx aprovação de parcelamento solo urbano - M. J. D. Ativa					20,00	22,43	25,20	28,33	95,96
			00.01.0001	00.00.00	100,000		20,00	22,43	25,20	28,33	95,96
46	4.1.1.2.8.01.9.4.03.05.00	Tx aprovação de projetos - M. J. D. Ativa					30,00	33,64	37,81	42,50	143,95
			00.01.0001	00.00.00	100,000		30,00	33,64	37,81	42,50	143,95
48	4.1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização ambiental - M. J. D. Ativa					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.0001	00.00.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Relação Detalhada das Receitas Planeçadas

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU							16.703.570,00	18.775.359,43	21.138.741,92	23.792.950,05	80.410.621,40
49	4.1.1.2.8.02.1.1.01.00.00	Taxas judiciais - Principal					700,00	784,91	882,16	991,72	3.358,79
			00.01.0001	00.00.00	100,000		700,00	784,91	882,16	991,72	3.358,79
50	4.1.1.2.8.02.1.2.01.00.00	Taxas judiciais - M. Juros de Mora					30,00	33,64	37,81	42,50	143,95
			00.01.0001	00.00.00	100,000		30,00	33,64	37,81	42,50	143,95
51	4.1.1.2.8.02.1.3.01.00.00	Taxas judiciais - D. Ativa					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.0001	00.00.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
52	4.1.1.2.8.02.1.4.01.00.00	Taxas judiciais - M. J. D. Ativa					20,00	22,43	25,20	28,33	95,96
			00.01.0001	00.00.00	100,000		20,00	22,43	25,20	28,33	95,96
53	4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Pri					150.000,00	168.195,00	189.034,36	212.512,43	719.741,79
			00.01.0001	00.00.00	100,000		150.000,00	168.195,00	189.034,36	212.512,43	719.741,79
54	4.1.1.3.8.04.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - M.					1.000,00	1.121,30	1.260,23	1.416,75	4.798,28
			00.01.0001	00.00.00	100,000		1.000,00	1.121,30	1.260,23	1.416,75	4.798,28
55	4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - D..					5.000,00	5.606,50	6.301,14	7.083,75	23.991,39
			00.01.0001	00.00.00	100,000		5.000,00	5.606,50	6.301,14	7.083,75	23.991,39
56	4.1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - M.					1.500,00	1.681,95	1.890,34	2.125,12	7.197,41
			00.01.0001	00.00.00	100,000		1.500,00	1.681,95	1.890,34	2.125,12	7.197,41
57	4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal					50.000,00	58.110,00	67.634,23	78.672,14	254.416,37
			00.01.0001	00.00.00	100,000		50.000,00	58.110,00	67.634,23	78.672,14	254.416,37
58	4.1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguéis e arrendamentos - principal					1.000,00	1.121,30	1.260,23	1.416,75	4.798,28
			00.01.0001	00.00.00	100,000		1.000,00	1.121,30	1.260,23	1.416,75	4.798,28
59	4.1.3.1.0.01.1.2.01.00.00	Aluguéis e arrendamentos - M. Juros de Mora					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.0001	00.00.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
60	4.1.3.1.0.01.1.3.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - D. Ativa					50,00	3,00	3,37	3,79	60,16
			00.01.0001	00.00.00	100,000		50,00	3,00	3,37	3,79	60,16
61	4.1.3.1.0.01.1.4.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - M. J.D. Ativa					10,00	11,21	12,60	14,17	47,98
			00.01.0001	00.00.00	100,000		10,00	11,21	12,60	14,17	47,98
62	4.1.3.1.0.02.1.1.01.00.00	Tarifa Concessão de uso do Cemitério - Principal					13.000,00	14.576,90	16.382,98	18.417,74	62.377,62
			00.01.0001	00.00.00	100,000		13.000,00	14.576,90	16.382,98	18.417,74	62.377,62
66	4.1.3.1.0.02.1.1.02.00.00	Tarifa de Concessão de Uso da rede de Internet - Principal					6.000,00	6.727,80	7.561,37	8.500,50	28.789,67
			00.01.0001	00.00.00	100,000		6.000,00	6.727,80	7.561,37	8.500,50	28.789,67
63	4.1.3.1.0.02.1.2.01.00.00	Tarifa de Concessão de Uso do Cemitério - M. Juros de Mora					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.0001	00.00.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
64	4.1.3.1.0.02.1.3.01.00.00	Tarifa de Concessão de Uso do Cemitério - D. Ativa					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.0001	00.00.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
65	4.1.3.1.0.02.1.4.01.00.00	Tarifa de Concessão de Uso do Cemitério - M. J. D. Ativa					50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
			00.01.0001	00.00.00	100,000		50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
67	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB -					1.000,00	1.121,30	1.260,23	1.416,75	4.798,28
			00.01.0031	01.02.50	100,000		1.000,00	1.121,30	1.260,23	1.416,75	4.798,28
68	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Rend. Aplic. Fin. Atenção Básica_Custeio					1.000,00	1.121,30	1.260,23	1.416,75	4.798,28
			00.01.4500	02.04.00	100,000		1.000,00	1.121,30	1.260,23	1.416,75	4.798,28

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU							16.703.570,00	18.775.359,43	21.138.741,92	23.792.950,05	80.410.621,40
69	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Rend. Apl. Finan. MAC Custeio					150,00	168,20	189,03	212,51	719,74
			00.01.4501	02.04.00	100,000		150,00	168,20	189,03	212,51	719,74
70	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Rend. Apl. Finan. Ass. Farm. Custeio					200,00	224,26	252,04	283,35	959,65
			00.01.4503	02.04.00	100,000		200,00	224,26	252,04	283,35	959,65
71	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Rend. Apl. Finan. Vig.em Saúde Custeio.					200,00	224,26	252,04	283,35	959,65
			00.01.4502	02.04.00	100,000		200,00	224,26	252,04	283,35	959,65
72	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Rend. Apl. Financeira Gestão SUS Custeio					500,00	560,65	630,11	708,37	2.399,13
			00.01.4504	02.04.00	100,000		500,00	560,65	630,11	708,37	2.399,13
73	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Rend. Apl. Financ. Atenção Básica PIES_Estado					500,00	560,65	630,11	708,37	2.399,13
			00.01.4011	02.04.00	100,000		500,00	560,65	630,11	708,37	2.399,13
74	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Rend. Apl. Financ. Farmácia Básica_Estado					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.4050	02.04.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
75	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Rend. Apl. Financ. PSF/PSB_Estado					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.4090	02.04.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
76	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Rend. Apl. Financ. PIM_Estado					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.4160	02.04.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
77	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.10	Rend. Aplic. Financ. FNS Investimento					200,00	224,26	252,04	283,35	959,65
			00.01.4505	02.04.00	100,000		200,00	224,26	252,04	283,35	959,65
78	4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenca					300,00	336,39	378,07	425,02	1.439,48
			00.01.0020	01.01.01	100,000		300,00	336,39	378,07	425,02	1.439,48
79	4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Se					300,00	336,39	378,07	425,02	1.439,48
			00.01.0040	02.01.00	100,000		300,00	336,39	378,07	425,02	1.439,48
80	4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuiçê					50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
			00.01.1080	04.00.00	100,000		50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
81	4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Rem. Dep. Vinc. BLGBF_FNAS					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.1144	04.00.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
82	4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Rem. Dep. Vinc. BLPSB_FNAS					200,00	224,26	252,04	283,35	959,65
			00.01.1146	04.00.00	100,000		200,00	224,26	252,04	283,35	959,65
83	4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.05	Rem Dep. Banc. Recursos SIGTV_ESTR3					400,00	448,52	504,09	566,70	1.919,31
			00.01.1158	04.00.00	100,000		400,00	448,52	504,09	566,70	1.919,31
84	4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	Rem. Dep. Banc. Salário Educação					3.000,00	3.363,90	3.780,69	4.250,25	14.394,84
			00.01.1051	01.03.01	100,000		3.000,00	3.363,90	3.780,69	4.250,25	14.394,84
85	4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Rem. Dep. Banc. PNAE					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.1054	01.03.50	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
86	4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Rem. Dep. Banc. PNATE					1.000,00	1.121,30	1.260,23	1.416,75	4.798,28
			00.01.1061	01.03.50	100,000		1.000,00	1.121,30	1.260,23	1.416,75	4.798,28
87	4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Rem. Dep. Banc. PDDE					10.000,00	11.213,00	12.602,29	14.167,50	47.982,79
			00.01.0001	00.00.00	100,000		10.000,00	11.213,00	12.602,29	14.167,50	47.982,79
88	4.1.3.2.1.00.1.1.99.01.00	Rem. Dep. Banc. Transp. Escolar Estadual - PEATE					200,00	224,26	252,04	283,35	959,65
			00.01.1001	01.03.50	100,000		200,00	224,26	252,04	283,35	959,65

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU							16.703.570,00	18.775.359,43	21.138.741,92	23.792.950,05	80.410.621,40
89	4.1.3.2.1.00.1.1.99.03.00	Rem. Dep. Bancários Vinc. ao PEAS-FEAS					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.1123	04.00.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
90	4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Fornecimento de Alevinos - Principal					10.000,00	11.213,00	12.602,29	14.167,50	47.982,79
			00.01.0001	00.00.00	100,000		10.000,00	11.213,00	12.602,29	14.167,50	47.982,79
91	4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - Principal					100.000,00	112.130,00	126.022,91	141.674,95	479.827,86
			00.01.0001	00.00.00	100,000		100.000,00	112.130,00	126.022,91	141.674,95	479.827,86
92	4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - Principal					25.000,00	28.032,50	31.505,73	35.418,74	119.956,97
			00.01.0001	00.00.00	100,000		25.000,00	28.032,50	31.505,73	35.418,74	119.956,97
93	4.1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - Principal					2.500,00	2.803,25	3.150,57	3.541,87	11.995,69
			00.01.0001	00.00.00	100,000		2.500,00	2.803,25	3.150,57	3.541,87	11.995,69
94	4.1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - Principal					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.0001	00.00.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
95	4.1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Serviços Fornecimento de Alevinos - M. Juros de Mora					300,00	336,39	378,07	425,02	1.439,48
			00.01.0001	00.00.00	100,000		300,00	336,39	378,07	425,02	1.439,48
96	4.1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - M. Juros de Mora					4.000,00	4.485,20	5.040,92	5.667,00	19.193,12
			00.01.0001	00.00.00	100,000		4.000,00	4.485,20	5.040,92	5.667,00	19.193,12
97	4.1.6.1.0.01.1.2.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - M. Juros de Mora					1.200,00	1.345,56	1.512,27	1.700,10	5.757,93
			00.01.0001	00.00.00	100,000		1.200,00	1.345,56	1.512,27	1.700,10	5.757,93
98	4.1.6.1.0.01.1.2.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - M. Juros de Mora					50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
			00.01.0001	00.00.00	100,000		50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
99	4.1.6.1.0.01.1.2.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - M. Juros de Mora					50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
			00.01.0001	00.00.00	100,000		50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
100	4.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Serviços de fornecimento de alevinos - D. Ativa					2.500,00	2.803,25	3.150,57	3.541,87	11.995,69
			00.01.0001	00.00.00	100,000		2.500,00	2.803,25	3.150,57	3.541,87	11.995,69
101	4.1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - D. Ativa					20.000,00	22.426,00	25.204,58	28.334,99	95.965,57
			00.01.0001	00.00.00	100,000		20.000,00	22.426,00	25.204,58	28.334,99	95.965,57
102	4.1.6.1.0.01.1.3.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - D. Ativa					10.000,00	11.213,00	12.602,29	14.167,50	47.982,79
			00.01.0001	00.00.00	100,000		10.000,00	11.213,00	12.602,29	14.167,50	47.982,79
103	4.1.6.1.0.01.1.3.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - D. Ativa					1.000,00	1.121,30	1.260,23	1.416,75	4.798,28
			00.01.0001	00.00.00	100,000		1.000,00	1.121,30	1.260,23	1.416,75	4.798,28
104	4.1.6.1.0.01.1.3.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - D. Ativa					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.0001	00.00.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
105	4.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Serviços de fornecimento de alevinos - M. J. D. Ativa					1.000,00	1.121,30	1.260,23	1.416,75	4.798,28
			00.01.0001	00.00.00	100,000		1.000,00	1.121,30	1.260,23	1.416,75	4.798,28
106	4.1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	Serviços de Maquinas em geral - D. M. J. D. Ativa					3.000,00	3.363,90	3.780,69	4.250,25	14.394,84
			00.01.0001	00.00.00	100,000		3.000,00	3.363,90	3.780,69	4.250,25	14.394,84
107	4.1.6.1.0.01.1.4.03.00.00	Serviços de Inseminação Artificial - M. J. D. Ativa					2.500,00	2.803,25	3.150,57	3.541,87	11.995,69
			00.01.0001	00.00.00	100,000		2.500,00	2.803,25	3.150,57	3.541,87	11.995,69
108	4.1.6.1.0.01.1.4.04.00.00	Serviços de Análise de Solo - M. J. D. Ativa					200,00	224,26	252,04	283,35	959,65
			00.01.0001	00.00.00	100,000		200,00	224,26	252,04	283,35	959,65

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU							16.703.570,00	18.775.359,43	21.138.741,92	23.792.950,05	80.410.621,40
109	4.1.6.1.0.01.1.4.05.00.00	Serviço Genealógico e controle leiteiro - M.J.D.Ativa					50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
			00.01.0001	00.00.00	100,000		50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
110	4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip					10.300.000,00	11.549.390,00	12.980.359,42	14.592.520,06	49.422.269,48
			00.01.0001	00.00.00	60,000		6.180.000,00	6.929.634,00	7.788.215,65	8.755.512,04	29.653.361,69
			00.01.0020	01.01.01	5,000		515.000,00	577.469,50	649.017,97	729.626,00	2.471.113,47
			00.01.0031	01.02.01	20,000		2.060.000,00	2.309.878,00	2.596.071,88	2.918.504,02	9.884.453,90
			00.01.0040	02.01.00	15,000		1.545.000,00	1.732.408,50	1.947.053,92	2.188.878,00	7.413.340,42
111	4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no i					450.000,00	504.585,00	567.103,08	637.537,28	2.159.225,36
			00.01.0001	00.00.00	60,000		270.000,00	302.751,00	340.261,85	382.522,37	1.295.535,22
			00.01.0020	01.01.01	25,000		112.500,00	126.146,25	141.775,77	159.384,32	539.806,34
			00.01.0040	02.01.00	15,000		67.500,00	75.687,75	85.065,46	95.630,59	323.883,80
112	4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no					430.000,00	482.159,00	541.898,50	609.202,29	2.063.259,79
			00.01.0001	00.00.00	60,000		258.000,00	289.295,40	325.139,10	365.521,37	1.237.955,87
			00.01.0020	01.01.01	25,000		107.500,00	120.539,75	135.474,63	152.300,57	515.814,95
			00.01.0040	02.01.00	15,000		64.500,00	72.323,85	81.284,77	91.380,35	309.488,97
113	4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal					3.000,00	3.363,90	3.780,69	4.250,25	14.394,84
			00.01.0001	00.00.00	60,000		1.800,00	2.018,34	2.268,41	2.550,15	8.636,90
			00.01.0020	01.01.00	5,000		150,00	168,20	189,03	212,51	719,74
			00.01.0031	01.02.01	20,000		600,00	672,78	756,14	850,05	2.878,97
			00.01.0040	02.01.00	15,000		450,00	504,58	567,11	637,54	2.159,23
114	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal					190.000,00	213.047,00	239.443,52	269.182,41	911.672,93
			00.01.0001	00.00.00	100,000		190.000,00	213.047,00	239.443,52	269.182,41	911.672,93
115	4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Prog. Informatização da APS					26.000,00	29.153,80	32.765,96	36.835,49	124.755,25
			00.01.4500	02.04.00	100,000		26.000,00	29.153,80	32.765,96	36.835,49	124.755,25
116	4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Incentivo Ações Estratégicas					40.000,00	44.852,00	50.409,16	56.669,98	191.931,14
			00.01.4500	02.04.00	100,000		40.000,00	44.852,00	50.409,16	56.669,98	191.931,14
117	4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Inc. Financ. da APS - Desempenho					40.000,00	44.852,00	50.409,16	56.669,98	191.931,14
			00.01.4500	02.04.00	100,000		40.000,00	44.852,00	50.409,16	56.669,98	191.931,14
118	4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Inc. Financ. da APS - Per Capita Transição					10.000,00	11.213,00	12.602,29	14.167,50	47.982,79
			00.01.4500	02.04.00	100,000		10.000,00	11.213,00	12.602,29	14.167,50	47.982,79
119	4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	Agentes Comunitários de Saúde					98.000,00	109.887,40	123.502,45	138.841,45	470.231,30
			00.01.4500	02.04.00	100,000		98.000,00	109.887,40	123.502,45	138.841,45	470.231,30
120	4.1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Inc. Financ. da APS Capitação Ponderada					320.000,00	358.816,00	403.273,30	453.359,85	1.535.449,15
			00.01.4500	02.04.00	100,000		320.000,00	358.816,00	403.273,30	453.359,85	1.535.449,15
121	4.1.7.1.8.03.1.1.01.07.00	Apoio Manut. Polos de Academia de Saúde					38.000,00	42.609,40	47.888,70	53.836,48	182.334,58
			00.01.4500	02.04.00	100,000		38.000,00	42.609,40	47.888,70	53.836,48	182.334,58
122	4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Transf. de Rec. do SUS – Atenção à Saúde da População procedimentos M/					2.800,00	3.139,64	3.528,64	3.966,90	13.435,18
			00.01.4501	02.04.00	100,000		2.800,00	3.139,64	3.528,64	3.966,90	13.435,18
123	4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Inc. Financeiro Vigilância em Saúde - Despesas Diversas					12.000,00	13.455,60	15.122,75	17.000,99	57.579,34
			00.01.4502	02.04.00	100,000		12.000,00	13.455,60	15.122,75	17.000,99	57.579,34

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU							16.703.570,00	18.775.359,43	21.138.741,92	23.792.950,05	80.410.621,40
124	4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Assist. Financ. complementar para Agentes de Endemias					21.000,00	23.547,30	26.464,81	29.751,74	100.763,85
			00.01.4502	02.04.00	100,000		21.000,00	23.547,30	26.464,81	29.751,74	100.763,85
125	4.1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Inc. Financ. Vigilância Sanitária					12.000,00	13.455,60	15.122,75	17.000,99	57.579,34
			00.01.4502	02.04.00	100,000		12.000,00	13.455,60	15.122,75	17.000,99	57.579,34
126	4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Promoção assist. farmacêutica e insumos estratégicos na ABS					13.000,00	14.576,90	16.382,98	18.417,74	62.377,62
			00.01.4503	02.04.00	100,000		13.000,00	14.576,90	16.382,98	18.417,74	62.377,62
127	4.1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	Transferência do SUS combate a COVID-19					30.000,00	33.639,00	37.806,87	42.502,48	143.948,35
			00.01.4511	02.04.00	100,000		30.000,00	33.639,00	37.806,87	42.502,48	143.948,35
128	4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal					72.000,00	80.733,60	90.736,49	102.005,96	345.476,05
			00.01.1051	01.03.01	100,000		72.000,00	80.733,60	90.736,49	102.005,96	345.476,05
129	4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf. FNDE PNAE - Fundamental					7.000,00	7.849,10	8.821,60	9.917,25	33.587,95
			00.01.1054	01.03.00	100,000		7.000,00	7.849,10	8.821,60	9.917,25	33.587,95
130	4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf. FNDE PNAE - Creche					10.000,00	11.213,00	12.602,29	14.167,50	47.982,79
			00.01.1054	01.03.00	100,000		10.000,00	11.213,00	12.602,29	14.167,50	47.982,79
131	4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf. FNDE PNAE - Pré-Escola					8.500,00	9.531,05	10.711,95	12.042,37	40.785,37
			00.01.1054	01.03.00	100,000		8.500,00	9.531,05	10.711,95	12.042,37	40.785,37
132	4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transf. FNDE PNATE - Prog. Nac. Transp. Escolar					20.000,00	22.426,00	25.204,58	28.334,99	95.965,57
			00.01.1061	01.03.00	100,000		20.000,00	22.426,00	25.204,58	28.334,99	95.965,57
133	4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal					10.000,00	11.213,00	12.602,29	14.167,50	47.982,79
			00.01.0001	00.00.00	60,000		6.000,00	6.727,80	7.561,37	8.500,50	28.789,67
			00.01.0020	01.01.01	5,000		500,00	560,65	630,11	708,38	2.399,14
			00.01.0031	01.02.01	20,000		2.000,00	2.242,60	2.520,46	2.833,50	9.596,56
			00.01.0040	02.01.00	15,000		1.500,00	1.681,95	1.890,35	2.125,12	7.197,42
134	4.1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	Transf. FNAS Inc. Temp. PSB Ações combate ao COVID-19					5.000,00	5.606,50	6.301,14	7.083,75	23.991,39
			00.01.1146	04.04.00	100,000		5.000,00	5.606,50	6.301,14	7.083,75	23.991,39
135	4.1.7.1.8.12.1.1.01.02.00	Transf. FNAS - SCFV - Serviço de Convivência e Fort. Vínculos					60.000,00	67.278,00	75.613,74	85.004,97	287.896,71
			00.01.1146	04.04.00	100,000		60.000,00	67.278,00	75.613,74	85.004,97	287.896,71
136	4.1.7.1.8.12.1.1.01.03.00	Transf. FNAS - PBF - Piso Básico Fixo					66.000,00	74.005,80	83.175,12	93.505,47	316.686,39
			00.01.1146	04.04.00	100,000		66.000,00	74.005,80	83.175,12	93.505,47	316.686,39
137	4.1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	IGDBF - Índice Gestão Descentralizada					18.000,00	20.183,40	22.684,12	25.501,49	86.369,01
			00.01.1144	04.04.00	100,000		18.000,00	20.183,40	22.684,12	25.501,49	86.369,01
138	4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal					4.200.000,00	4.709.460,00	5.292.962,09	5.950.347,99	20.152.770,08
			00.01.0001	00.00.00	60,000		2.520.000,00	2.825.676,00	3.175.777,25	3.570.208,80	12.091.662,05
			00.01.0020	01.01.00	5,000		210.000,00	235.473,00	264.648,10	297.517,40	1.007.638,50
			00.01.0031	01.02.01	20,000		840.000,00	941.892,00	1.058.592,42	1.190.069,60	4.030.554,02
			00.01.0040	02.01.00	15,000		630.000,00	706.419,00	793.944,32	892.552,19	3.022.915,51
139	4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal					160.000,00	179.408,00	201.636,65	226.679,92	767.724,57
			00.01.0001	00.00.00	60,000		96.000,00	107.644,80	120.981,99	136.007,95	460.634,74
			00.01.0020	01.01.01	5,000		8.000,00	8.970,40	10.081,83	11.334,00	38.386,23
			00.01.0031	01.02.01	20,000		32.000,00	35.881,60	40.327,33	45.335,98	153.544,91
			00.01.0040	02.01.00	15,000		24.000,00	26.911,20	30.245,50	34.001,99	115.158,69

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU							16.703.570,00	18.775.359,43	21.138.741,92	23.792.950,05	80.410.621,40
140	4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal					50.000,00	56.065,00	63.011,45	70.837,48	239.913,93
			00.01.0001	00.00.00	60,000		30.000,00	33.639,00	37.806,87	42.502,49	143.948,36
			00.01.0020	01.01.00	5,000		2.500,00	2.803,25	3.150,57	3.541,88	11.995,70
			00.01.0031	01.02.01	20,000		10.000,00	11.213,00	12.602,29	14.167,50	47.982,79
			00.01.0040	02.01.00	15,000		7.500,00	8.409,75	9.451,72	10.625,61	35.987,08
141	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Princ					12.000,00	13.455,60	15.122,75	17.000,99	57.579,34
			00.01.1080	04.00.00	100,000		12.000,00	13.455,60	15.122,75	17.000,99	57.579,34
142	4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	PIES - Qualificação Atensão Básica em Saúde					45.000,00	50.458,50	56.710,31	63.753,73	215.922,54
			00.01.4011	02.04.00	100,000		45.000,00	50.458,50	56.710,31	63.753,73	215.922,54
143	4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	ESF/SAÚDE BUCAL - Incentivo as Equipes ESF c/ Saúde Bucal					62.000,00	69.520,60	78.134,20	87.838,47	297.493,27
			00.01.4090	02.04.00	100,000		62.000,00	69.520,60	78.134,20	87.838,47	297.493,27
144	4.1.7.2.8.03.1.1.01.03.00	ESF c/ equip Saúde Bucal II (Técnico em Saúde Bucal)					13.000,00	14.576,90	16.382,98	18.417,74	62.377,62
			00.01.4090	02.04.00	100,000		13.000,00	14.576,90	16.382,98	18.417,74	62.377,62
145	4.1.7.2.8.03.1.1.01.04.00	ESF - Inc. Inserção Segundo Enfermeiro					52.000,00	58.307,60	65.531,91	73.670,98	249.510,49
			00.01.4090	02.04.00	100,000		52.000,00	58.307,60	65.531,91	73.670,98	249.510,49
146	4.1.7.2.8.03.1.1.02.01.00	PIM - Primeira Infância Melhor					13.000,00	14.576,90	16.382,98	18.417,74	62.377,62
			00.01.4160	02.04.00	100,000		13.000,00	14.576,90	16.382,98	18.417,74	62.377,62
147	4.1.7.2.8.03.1.1.03.01.00	Inc. Farmácia Básica e insumos p/ controle diabetes					5.500,00	6.167,15	6.931,26	7.792,12	26.390,53
			00.01.4050	02.04.00	100,000		5.500,00	6.167,15	6.931,26	7.792,12	26.390,53
148	4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Transf. do FEAS - Proteção Social Básica					15.000,00	16.819,50	18.903,44	21.251,24	71.974,18
			00.01.1123	04.04.00	100,000		15.000,00	16.819,50	18.903,44	21.251,24	71.974,18
149	4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal					90.000,00	100.917,00	113.420,62	127.507,46	431.845,08
			00.01.1001	01.03.00	100,000		90.000,00	100.917,00	113.420,62	127.507,46	431.845,08
150	4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Transf. Programa Solidariedade_Nota Fiscal Gaúcha					8.000,00	8.970,40	10.081,83	11.334,00	38.386,23
			00.01.4300	02.04.00	100,000		8.000,00	8.970,40	10.081,83	11.334,00	38.386,23
151	4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d					1.150.000,00	1.289.495,00	1.449.263,43	1.629.261,95	5.518.020,38
			00.01.0031	01.02.01	100,000		1.150.000,00	1.289.495,00	1.449.263,43	1.629.261,95	5.518.020,38
152	4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal					2.000,00	2.242,60	2.520,46	2.833,50	9.596,56
			00.01.0001	00.00.00	100,000		2.000,00	2.242,60	2.520,46	2.833,50	9.596,56
153	4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros					200,00	224,26	252,04	283,35	959,65
			00.01.0001	00.00.00	100,000		200,00	224,26	252,04	283,35	959,65
154	4.1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal					5.000,00	5.606,50	6.301,14	7.083,75	23.991,39
			00.01.0001	00.00.00	100,000		5.000,00	5.606,50	6.301,14	7.083,75	23.991,39
155	4.1.9.2.8.02.9.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal					5.000,00	5.606,50	6.301,14	7.083,75	23.991,39
			00.01.0001	00.00.00	100,000		5.000,00	5.606,50	6.301,14	7.083,75	23.991,39
156	4.1.9.2.8.02.9.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal					80.000,00	89.704,00	100.818,32	113.339,96	383.862,28
			00.01.0001	00.00.00	100,000		80.000,00	89.704,00	100.818,32	113.339,96	383.862,28
157	4.1.9.2.8.02.9.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal					500,00	560,65	630,11	708,37	2.399,13
			00.01.0001	00.00.00	100,000		500,00	560,65	630,11	708,37	2.399,13
158	4.1.9.2.8.02.9.1.99.01.00	Restituições de Multas de Trânsito - Principal					500,00	560,65	630,11	708,37	2.399,13
			00.01.0001	00.00.00	100,000		500,00	560,65	630,11	708,37	2.399,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Relação Detalhada das Receitas Planeçadas

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU							16.703.570,00	18.775.359,43	21.138.741,92	23.792.950,05	80.410.621,40
159	4.1.9.2.8.02.9.1.99.02.00	Restituição de Custas Judiciais - Principal					1.000,00	1.121,30	1.260,23	1.416,75	4.798,28
			00.01.0001	00.00.00	100,000		1.000,00	1.121,30	1.260,23	1.416,75	4.798,28
160	4.1.9.2.8.02.9.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros					1.000,00	1.121,30	1.260,23	1.416,75	4.798,28
			00.01.0001	00.00.00	100,000		1.000,00	1.121,30	1.260,23	1.416,75	4.798,28
161	4.1.9.2.8.02.9.2.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros					2.000,00	2.242,60	2.520,46	2.833,50	9.596,56
			00.01.0001	00.00.00	100,000		2.000,00	2.242,60	2.520,46	2.833,50	9.596,56
162	4.1.9.2.8.02.9.2.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e Juros					100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
			00.01.0001	00.00.00	100,000		100,00	112,13	126,02	141,67	479,82
163	4.1.9.2.8.02.9.2.99.01.00	Restituições de Multas de Trânsito - Multas e juros					50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
			00.01.0001	00.00.00	100,000		50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
164	4.1.9.2.8.02.9.2.99.02.00	Restituição de Custas Judiciais - Multas e Juros					50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
			00.01.0001	00.00.00	100,000		50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
166	4.1.9.2.8.02.9.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa					500,00	560,65	630,11	708,37	2.399,13
			00.01.0001	00.00.00	100,000		500,00	560,65	630,11	708,37	2.399,13
165	4.1.9.2.8.02.9.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa					6.000,00	6.727,80	7.561,37	8.500,50	28.789,67
			00.01.0001	00.00.00	100,000		6.000,00	6.727,80	7.561,37	8.500,50	28.789,67
167	4.1.9.2.8.02.9.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa - Multas e Juros					50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
			00.01.0001	00.00.00	100,000		50,00	56,06	63,01	70,84	239,91
168	4.1.9.2.8.02.9.4.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros					3.000,00	3.363,90	3.780,69	4.250,25	14.394,84
			00.01.0001	00.00.00	100,000		3.000,00	3.363,90	3.780,69	4.250,25	14.394,84
169	4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal					200,00	224,26	252,04	283,35	959,65
			00.01.0001	00.00.00	100,000		200,00	224,26	252,04	283,35	959,65
170	4.2.2.1.3.00.1.1.02.01.00	Alienação de bens móveis LIVRE - Principal					100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	700.000,00
			00.03.1156	04.01.01	100,000		100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	700.000,00
171	4.2.2.1.3.00.1.1.02.02.00	Alienação de Bens Móveis - ASPS - Principal					50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
			00.01.4002	02.03.00	100,000		50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
172	4.2.2.1.3.00.1.1.02.03.00	Alienação de Bens Móveis - MDE - Principal					70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	340.000,00
			00.01.1155	01.05.01	100,000		70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	340.000,00
173	4.2.3.0.0.06.1.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais_D. Ativa_Principal					500,00	600,00	700,00	800,00	2.600,00
			00.01.0001	00.00.00	100,000		500,00	600,00	700,00	800,00	2.600,00
174	4.2.3.0.0.06.1.4.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratados_D. Ativa_Multa e Juros					200,00	300,00	400,00	500,00	1.400,00
			00.01.0001	00.00.00	100,000		200,00	300,00	400,00	500,00	1.400,00
175	4.2.9.9.0.00.1.1.02.02.04	Remun. Dep. Banc. SAÚDE FNS Investimento SUS					100,00	150,00	200,00	250,00	700,00
			00.01.4505	02.04.00	100,000		100,00	150,00	200,00	250,00	700,00
176	9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(-) Dedutora de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pr					-10.000,00	-11.000,00	-12.000,00	-13.000,00	-46.000,00
			00.01.0001	00.00.00	60,000		-6.000,00	-6.600,00	-7.200,00	-7.800,00	-27.600,00
			00.01.0020	01.01.01	25,000		-2.500,00	-2.750,00	-3.000,00	-3.250,00	-11.500,00
			00.01.0040	02.01.00	15,000		-1.500,00	-1.650,00	-1.800,00	-1.950,00	-6.900,00
177	9.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	(-) Dedução da Taxa de Fiscalização e vistoria de estabelecimento - Principa					-500,00	-550,00	-600,00	-650,00	-2.300,00
			00.01.0001	00.00.00	100,000		-500,00	-550,00	-600,00	-650,00	-2.300,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Relação Detalhada das Receitas Planeçadas

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU							16.703.570,00	18.775.359,43	21.138.741,92	23.792.950,05	80.410.621,40
178	9.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	(-) Dedutora da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comp					-2.000,00	-2.200,00	-2.300,00	-2.400,00	-8.900,00
			00.01.0001	00.00.00	100,000		-2.000,00	-2.200,00	-2.300,00	-2.400,00	-8.900,00
179	9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(-) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB					-2.060.000,00	-2.309.878,00	-2.596.071,88	-2.918.504,02	-9.884.453,90
			00.01.0031	01.02.01	100,000		-2.060.000,00	-2.309.878,00	-2.596.071,88	-2.918.504,02	-9.884.453,90
180	9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R) Cota-Parte ITR - FUNDEB					-600,00	-672,78	-756,14	-850,05	-2.878,97
			00.01.0031	01.02.01	100,000		-600,00	-672,78	-756,14	-850,05	-2.878,97
181	9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	(-)Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princip:					-2.000,00	-2.242,60	-2.520,46	-2.833,50	-9.596,56
			00.01.0031	01.02.01	100,000		-2.000,00	-2.242,60	-2.520,46	-2.833,50	-9.596,56
182	9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(-)Cota-Parte do ICMS - FUNDEB					-840.000,00	-941.892,00	-1.058.592,42	-1.190.069,60	-4.030.554,02
			00.01.0031	01.02.01	100,000		-840.000,00	-941.892,00	-1.058.592,42	-1.190.069,60	-4.030.554,02
183	9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(-)Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB					-32.000,00	-35.881,60	-40.327,33	-45.335,98	-153.544,91
			00.01.0031	01.02.01	100,000		-32.000,00	-35.881,60	-40.327,33	-45.335,98	-153.544,91
184	9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(-)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB					-10.000,00	-11.213,00	-12.602,29	-14.167,50	-47.982,79
			00.01.0031	01.02.01	100,000		-10.000,00	-11.213,00	-12.602,29	-14.167,50	-47.982,79
185	9.1.9.2.8.02.9.1.02.00.00	(-) Dedução Programa Troca-Troca Principal					-1.000,00	-1.200,00	-1.300,00	-1.400,00	-4.900,00
			00.01.0001	00.00.00	100,000		-1.000,00	-1.200,00	-1.300,00	-1.400,00	-4.900,00
						Total geral:	16.703.570,00	18.775.359,43	21.138.741,92	23.792.950,05	80.410.621,40